

ATO Nº 2.454/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº. PJC-PRO-2023/03655, da Polícia Judiciária Civil, resolve declarar vago, a partir 01 de junho de 2023, o cargo efetivo de Delegado de Polícia, ocupado pelo servidor HERBERT YURI FIGUEIREDO REZENDE, RG nº 2XXXXXX4 SSP/MT, matrícula funcional nº. 291172/001, lotado na Del Esp de Estelionato Cba, por tomar posse em outro cargo inacumulável.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de agosto de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FÁBIO PAULINO GARCIA

Secretário Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b9b31691

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar